



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA – PR

EDITAL N.º 15.001/2024 RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA PRÁTICA

O Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, em conformidade com a Constituição Federal e com as demais normas infraconstitucionais afins à matéria, **TORNA PÚBLICO** o **Resultado preliminar da prova prática** do **Concurso Público n.º 001/2024**, nos seguintes termos:

- Art.1º Fica divulgado mediante **ANEXO ÚNICO** deste Edital, o resultado preliminar da prova prática aplicada na data pretérita de 16 de junho de 2024, no Município de Nova Esperança, Estado do Paraná.
- Art.2º O candidato poderá consultar individualmente o seu desempenho na prova prática, acessando o campo “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.3º Quanto ao resultado da Prova Prática divulgado neste expediente, caberá interposição de recurso, no período das **0h do dia 26/06/2024 até às 23h59min do dia 27/06/2024**, observado o horário oficial de Brasília/DF. O candidato interessado em interpor recurso deverá acessar a “Área do Candidato”, disponível no endereço eletrônico www.fundacaofafipa.org.br.
- Art.4º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Esperança (PR), 25 de junho de 2024.

Moacir Olivatti
Prefeito